

Lei n.º 762/2003

SÃO GONÇALO DO AMARANTE / CE., 25 DE AGOSTO DE 2003.

Modifica a o ANEXO I da Lei Municipal N.º 559/97 que trata da fixação dos valores das Diárias e Ajuda de Custo para os Servidores da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amaranante/CE, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal de São Gonçalo do Amaranante, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica modificado o Anexo I da Lei Municipal N.º 559/97 de 24 de junho de 1997, que trata da fixação dos valores das Diárias e Ajuda de Custo para os Servidores da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amaranante/CE

Art 2.º - Os novos valores serão definidos conforme tabela apresentada no Anexo I, desta Lei Municipal.

Art. 3.º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE,
em 25 de agosto de 2003.


Raimundo Nonato da Silva Neto
Prefeito Municipal

EDITAL DE PUBLICAÇÃO No. 2508001/2003


O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso da competência que lhe confere o artigo 28, inciso X, da Constituição Estadual do Estado do Ceará, e Lei Municipal n.º 652/2000, de 08 de fevereiro de 2000, RESOLVE publicar mediante afixação no rol de entrada do prédio da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, sítio na Avenida Doca Paraíba, n.º 282, Centro, a LEI N.º 762/2003, de 25 de agosto de 2003, nesta data.

PUBLIQUE-SE.

DIVULGUE-SE.

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, aos 25 dias do mês de agosto do ano de 2003.


RAIMUNDO NONATO DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

Lei N.º 762/2003

ANEXO - I

CARGO / FUNÇÃO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	
	DISTRITOS		FORA DO MUNICÍPIO			
Prefeito	R\$	30,00	R\$	100,00	R\$	200,00
Vice-Prefeito	R\$	30,00	R\$	100,00	R\$	200,00
Secretário Municipal	R\$	20,00	R\$	35,00	R\$	100,00
Chefe de Gabinete	R\$	20,00	R\$	35,00	R\$	100,00
Assessor	R\$	20,00	R\$	35,00	R\$	100,00
Diretor de Departamento	R\$	15,00	R\$	25,00	R\$	80,00
Servidor de Nível Superior	R\$	15,00	R\$	25,00	R\$	80,00
Diretor de Divisão	R\$	10,00	R\$	15,00	R\$	80,00
Chefe de Serviço	R\$	10,00	R\$	15,00	R\$	80,00
Demais Servidores	R\$	10,00	R\$	15,00	R\$	80,00


Raimundo Norato da Silva Neto

Prefeito Municipal